



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 927
01065**

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 30/03/2020 0
--

Proposição MPV 927/2020
--

Autor Dep. Marcelo Ramos (PL/AM)

Nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

O §3º do art. 4º da Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.

4º

.....

§3º. As disposições relativas à responsabilidade pela aquisição, pela manutenção ou pelo fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância. Durante o estado de calamidade pública, o empregador ficará dispensado de realizar Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, bem como dispensado de reembolsar eventuais despesas arcadas pelos Empregados.

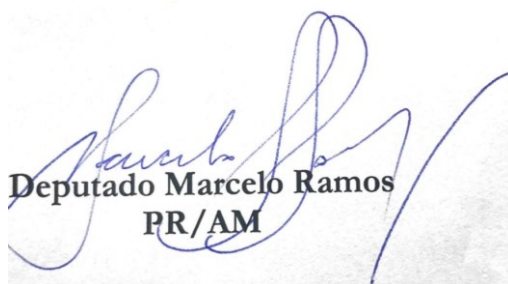
JUSTIFICAÇÃO



CD/20523.38309-18

Normalmente, as Empresas já reembolsam despesas de Transporte, Alimentação, Atendimentos Médicos, Ligações Telefônicas entre outras despesas. Esta proposta trata de evitar que sejam reclamadas despesas não previstas dentro das políticas de cada empresa e assim, asseguram melhor estabilidade econômica para a Empresa e por consequência, estabilidade de empregos.

Sala da Comissão, 30 de março de 2020.



Deputado Marcelo Ramos
PR/AM